SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

| Termo de Aditamento | Nº 03/21 |
|---|---|

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO**

**Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

| | | |
|---|---|---|
| **CONTRATANTE** | | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE |
| **OSS CONTRATADA** | | CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM |
| **OBJETO DO CONTRATO** | | HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" – FRANCISCO MORATO |
| **CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM** | | 20/11/2019 |
| **JUSTIFICATIVA** | (x) | Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: implementação metas assistenciais. |
| | ( ) | Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão |
| | ( ) | Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão |
| | ( ) | Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE |
| | ( ) | Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA |
| **DECLARAÇÃO DE INTERESSE** | | As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.<br>São Paulo, 16 de março de 2021. |
| **PELA CONTRATANTE** | | Dr. Eduardo Ribeiro<br>Secretário Executivo<br>Secretaria de Estado da Saúde<br>**Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**<br>**Secretário de Estado da Saúde** |
| **PELA OSS CONTRATADA** | | Ademir Medina Osorio<br>CEO-CEJAM<br>RG: 9.451.584-0<br>**Janete Macülevicius**<br>**Diretora Presidente**<br>Floriza de Jesus Mendes Santana<br>Gerente Corporativo CEJAM<br>RG: 32.869.391-1<br>p/<br>**Renne Marie Villlin Denunci**<br>**Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa** |



Setor Jurídico
Visto
CEJAM

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

**ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM
CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): **1872117/2019**
OBJETO: A implementação das metas assistenciais em SADT Externo no período de março a dezembro de 2021 no **HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" – FRANCISCO MORATO.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): ----------

EXERCÍCIO (1): 2021
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**São Paulo,** 16 março **de 2021.**

Setor Jurídico
Visto
CEJAM

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**
Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**
Nome: Janete Macülevicius

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 025.855.708-78

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**
NOME: Renee Marie Villin Denunci

Cargo: Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa

CPF: 903.608.428-87

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**
**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**
Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**
**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**
Nome: Danilo Cesar Fiore
Cargo: Coordenador de Saúde
CPF: 345.074.868-82

Assinatura: _____

Setor Jurídico
Visto

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**
**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**
Nome: Janete Macülevicius
Cargo: Diretora Presidente
CPF: 025.855.708-78
Assinatura: _____ Ademir Medina Osorio CEO-CEJAM RG: 9.451.584-0

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**
**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**
NOME: Renee Marie Villin Denunci
Cargo: Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa
CPF: 903.608.428-87
Assinatura: _____ Floriza de Jesus Mendes Santana Gerente Corporativo CEJAM RG: 32.869.391-1

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Setor Jurídico Visto CEJAM

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/21**

**Processo origem SPDOC nº 1872117/2019**
**Processo 2021 SES-PRC-2020/49418**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM **20/11/2019** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" – FRANCISCO MORATO**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde**, **Dr. Jeancarlo Gorinchteyn,** brasileiro, casado, médico, RG n° 17.321.176, CPF n° 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0001-83, inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Doutor Lund, 41 – Liberdade – São Paulo – SP e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica – SP, microfilme nº 736023, neste ato representada por sua **Diretora Presidente Janete Macülevicius**, brasileira, nutricionista, solteira, R.G. nº 2.084.656, C.P.F. nº 025.855.708-78 e sua **Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa Renee Marie Villin Denunci**, brasileira, viúva, R.G. n° 1.844.276, C.P.F. n° 903.608.428-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n º 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SPDOC nº 1872117/2019, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 , com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" – FRANCISCO MORATO** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**DO OBJETO**
O presente Termo de Aditamento tem por objeto a implementação das metas assistenciais em SADT Externo no período de março a dezembro de 2021 no **HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" – FRANCISCO MORATO.**
**"...**

**CLÁUSULA SEGUNDA**
**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
O presente **TERMO DE ADITAMENTO** altera o Anexo Técnico I – Descrição de Serviços Item II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas (II.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo) do presente Contrato de Gestão assinado em 20/11/2019, conforme redação abaixo:

**"...**

Setor Jurídico
Visto
CEJAM

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

**ANEXO TÉCNICO I**

**DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS**

**II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS**

...

**II.4 SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EXTERNO (âmbito hospitalar ou exclusivamente ambulatorial)**

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade de **5.500 exames**, a pacientes **EXTERNOS** ao hospital, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio do agendamento na Central de Regulação (CROSS), nas quantidades especificadas (o volume disponibilizado para agendamento deve corresponder, no mínimo, ao definido na tabela abaixo, por grupo):

| SADT EXTERNO | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
| Diagnóstico Laboratório Clínico | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Anatomia patológica e citopatologia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Radiologia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ultra-Sonografia | - | - | 250 | 250 | 250 | 250 | 250 | 250 | 250 | 250 | 250 | 250 | **2.500** |
| Tomografia Computadorizada | - | - | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | **2.000** |
| Resson. Magnética | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Medicina Nuclear in Vivo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Endoscopia | - | - | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | **1.000** |
| Radiologia Intervencionista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Métodos Diagn.em especialidades | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Procedimentos especiais Hemoterapia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Total** | - | - | **550** | **550** | **550** | **550** | **550** | **550** | **550** | **550** | **550** | **550** | **5.500** |

..."

**CLÁUSULA TERCEIRA**
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**
**DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

Setor Jurídico
Visto
CEJAM

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

**CLÁUSULA QUINTA**
**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 16 de março de 2021.

**Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**
**Secretário de Estado da Saúde**

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Ademir Medina Osoric
CEO-CEJAM
RG: 9.451.584-0

**Janete Macülevicius**
**Diretora Presidente**

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo CEJAM
RG: 32.869.391-1

**Renee Marie Villin Denunci**
**Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa**

Testemunhas:
1) _____
Nome:
R.G.: 53 193 430 SSP SP

2) Cristiane Moura
Nome:
R.G.: 27392145



Alexandre Garcia D'Aurea
Coordenação Jurídica/CEJAM
OAB/SP nº 167.596

SECRETARIA DA

# Saúde

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

**Retificação do D.O. de 23-2-2021**

Deliberação CIB 23, de 22-02-2021, publicada em 23-02-2021 e republicada em 09-03-2021, por apresentar alteração no item 6, dos critérios e parâmetros, conforme segue:

Onde se lê:

6. A soma dos valores apurados com base no cálculo das diárias de UTI covid e Internações Clínicas Covid (itens 4 e 5 acima) foi maior do que o valor disponibilizado pela Portaria 3.896, em aproximadamente 10%, portanto, sendo necessário ajustar o valor a esse percentual;

Leia-se:

6. A soma dos valores, apurados com base no cálculo das diárias de UTI Covid e Internações Clínicas, foi menor do que o valor da Portaria 3.896, sendo aplicado um ajuste adicional, distribuído proporcionalmente ao valor apurado das diárias de UTI Covid, para cada gestor.

## COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

## GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**Termo de Prorrogação de Contrato**
Excepcionalidade
Processo 001.0700.001.114/2015
Contrato 001/2016
Contratante: Grupo de Gerenciamento Administrativo
Contratada: Gbnet Comércio e Serviços de Informática Ltda
CNPJ: 02.123.439/0001-37
Objeto: Manutenção e Atualização do Software do Sistema de Gestão Pessoal.
Data de Assinatura: 09-03-2021
Vigência da Excepcionalidade: 01-04-2021 A 31-03-2022
Fundamento Legal: Inciso II E § 2º, do Artigo 57, e Artigos 78, Inciso XVII e 79, Inciso II Da Lei Federal 8.666/93
Excepcionalidade ao Contrato 001/2016 Que Entre Si Celebram o Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, Coordenadoria de Controle de Doenças e a Empresa Gbnet Comércio e Serviços de Informática Ltda, para Prestação de Serviços de Manutenção e Atuaalização do Software do Sistema de Gestão Pessoal.
Cláusula Primeira – Da Vigência e Prorrogações
O Presente Contrato Fica Prorrogado Excepcionalmente pelo Período de Até 12 Meses, a Partir de 01-04-2021 E Com Término em 31-03-2022. Ficam Ratificadas as Demais Cláusulas e Condições do Termo de Contrato Original, não Conflitantes com o Presente Instrumento, Celebrado em 28-03-2016.
Cláusula Resolutiva
O Contrato Poderá Ser Rescindido Nos Termos dos Artigos 78, Inciso XVII e 79, Inciso II Da Lei Federal 8.666/93 E Alterações Posteriores por Interesse da Administração, Ou Até Que Seja Firmado Novo Contrato, Precedida de Comunicação por Escrito da Autoridade Competente, de Acordo com o Parágrafo Único da Cláusula Décima Quarta do Contrato Firmado Entre as Partes.

## INSTITUTO PASTEUR

**Termos de Reajustes de Contratos**
Processo 3065/2019
Pregão Eletrônico 005/2018
Contrato 007/2018
Contratante: Instituto Pasteur
Contratada: Facility Clean Serviços de Limpeza Ltda
CNPJ: 14.810.157/0001-97
Objeto: Apostilamento de Reajuste do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, Alterando Parcialmente a Cláusula Terceira- Do Valor e do Reajuste:
Base Mensal Atual: R$ 14,664,28
Índice do Reajuste: 6,22%
Base Mensal Reajustada: R$ 15.576,40
Natureza de Despesa: 339037-96
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Vigência do Reajuste: 01-01-2021.03.2021 a 31-12-2021
Processo 406030/2019
Pregão Eletrônico 012/2019
Contrato 011/2019
Contratante: Instituto Pasteur
Contratada: Mrs Seguranca e Vigilancia Patrimonial Eireli-Epp
CNPJ: 19.210.884/0001-37
Objeto: Apostilamento de Reajuste do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, Alterando Parcialmente a Cláusula Terceira- Do Valor e do Reajuste:
Base Mensal Atual: R$ 83.125,31
Índice do Reajuste: 6,22%
Base Mensal Reajustada: R$ 88.295,70
Natureza de Despesa: 339037-95
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Vigência do Reajuste: 01-01-2021.03.2021 a 31-12-2021

## CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO - DST/AIDS

**Termo de Retirratificação de Contrato**
Processo 872129/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação 003/2019
Locador Caixa Beneficente da Polícia Militar (CBPM)
Locatário: Coordenadoria de Controle de Doenças - Centro de Referência e Treinamento DST/Aids
CNPJ: 61.000.923/0001-38
Objeto: Locação do Imóvel situado a rua Santa Cruz, 81 e 103, Vila Mariana, São Paulo, Capital
Contrato 046/2019
Cláusulas retificadas: Terceira (Aluguel) e Décima quinta (Valor do Contrato)
Índice pactuado: IPC-FIPE (Índice de Preços ao Consumidor elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo)
Percentual de reajuste: 5,62% (dezembro/2020)
Vigência: retroativo a dezembro de 2020
Data da assinatura: 17-02-2021
**Termo Retirratificação de Contrato**
Processo 001.0011.000.273/2016
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 024/2016
Contratante: Centro de Referência e Treinamento DST/Aids
Contratada: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda
CNPJ: 01.449.930/001-90
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva dos Equipamentos de Imagens Médicas
Contrato 044/2016
Cláusulas retificadas: Sétima (Dos Preços e do Reajuste) e Oitava (Dos Recursos Orçamentários)
Índice pactuado: IPC-FIPE (Índice de Preços ao Consumidor elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo)
Percentual de reajuste: 5,62% (dezembro/2020)
Vigência: retroativo a 01-12-2020
Data da assinatura: 17-02-2021

## CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES

**Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 18-3-2021**

Deferimento Avaliação de Projetos e Emissão de LTA Referente a: Protocolo: 2020/35406

Atividade Econômica do Estabelecimento: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares.

Razão Social: MB Mogi das Cruzes Centro Clínica Médica LTDA - Município: Mogi das Cruzes / SP.

### GRUPO DE VIGILÂNCIA X - OSASCO

**Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 17-3-2021**

Área: Produtos para Saúde

Processo 001.105.0314/2006 – Prefeitura Municipal de Carapicuíba

**Deferindo** 40 Talões de Notificação de Receita A, contendo 20 folhas cada, para o Grupo de Vigilância Sanitária do município de Carapicuíba com a sequência numérica: 989.001 a 989.800 serie H.

### GRUPO DE VIGILÂNCIA XII - ARARAQUARA

**Despacho do Diretor, de 17-3-2021**

Indeferimento de Defesa

Processo nº: SES-PRC-2021/06658 - V 01, Razão Social: C F Centro Automotivo LTDA, CNPJ: 11.438.065/0001-30, Endereço: Avenida Genaro Vono, 10, Vila Furlan, Araraquara/SP, Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, AIF 001646.

**Despacho do Diretor, de 17-3-2021**

Defesa fora do prazo

Processo nº: SES-PRC-2021/06695 - V 01, Razão Social: Mini Mercado Compre Fácil J. A. LTDA, CNPJ: 14.125.487/0001-43, Endereço: Rua São Francisco de Paula, 343, Vila Morano, Dobrada/SP, Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, AIF 001648.

### GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**Despachos do Diretor Técnico**
**De 11-3-2021**

Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa – AIPMulta 026567 – Razão Social: Kênia Parreira Barbaglia Fonseca Magazine Ltda. – CNPJ. 02.087.323/0013-23 – Endereço: Praça Bernardino de Campos 45 – Centro – Município: Itapira – Processo SES-PRC-2021/00691.

Alteração de Dados Cadastrais – Baixa de Responsabilidade Técnica De: Aristides Rossi Junior e Baixa de Responsável Legal De: Carlos Roberto Monti – Serviço de Quimioterapia – Razão Social: CRM e ARJ Oncologia Ltda – CNPJ. 33.714.743/0001-82 – Endereço: Rua Carolina Malheiros 141 – Vila Conrado – Município: São João da Boa Vista – Processo SES-PRC-2020/37103 – SES-EXP-2021/16185.

Alteração de Dados Cadastrais – Baixa de Responsabilidade Técnica De: Aristides Rossi Junior e Baixa de Responsável Legal De: Carlos Roberto Monti – Serviço de Radioterapia e Equipamento de Radioterapia – Razão Social: CRM e ARJ Oncologia Ltda. – CNPJ. 33.714.743/0001-82 – Endereço: Rua Carolina Malheiros 141 – Vila Conrado – Município: São João da Boa Vista – Processo SES-PRC-2020/38070 – SES-EXP-2021/16191 e SES-EXP-2021/16195.

Alteração de Dados Cadastrais – Baixa de Responsabilidade Técnica De: Aristides Rossi Junior e Baixa de Responsável Legal De: Carlos Roberto Monti – Equipamento de Tomografia – Razão Social: CRM e ARJ Oncologia Ltda. – CNPJ. 33.714.743/0001-82 – Endereço: Rua Carolina Malheiros 141 – Vila Conrado – Município: São João da Boa Vista – Processo SES-PRC-2020/38089 – SES-EXP-2021/16189.

**De 15-3-2021**

Cancelamento da Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro e Arquivamento do Processo – Produto: Quinoa Fácil Mostarda e Gergelim – Processo SES/1344122/2019 – SES-EXP-2020/50472 – Razão Social: Grings & Filhos Ltda. – CNPJ. 03.102.452/0001-72 – Endereço: Rua Eislében Cereja Correa Fonseca 200 – Distrito Industrial – Município: São João da Boa Vista.

Arquivamento do Processo SES/2641859/2019 – Razão Social: Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – CNPJ. 52.356.268/0004-07 – SAMU – UTI Móvel – Endereço: Rua Dom Bosco s/nº - Município: Santa Cruz das Palmeiras.

**De 16-3-2021**

Cancelamento da Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro e Arquivamento do Processo – Produtos: Mistura para sopa de mandioquinha com cebola; Mistura para sopa de frango com batata e alho poró e Mistura para sopa de feijão com bacon – Marca: Maggi/Meu Instant – Processo 001.0733.000167/2017 – Razão Social: Nestlé do Brasil Ltda. – CNPJ. 60.409.075/0148-89 – Endereço: Rua Henry Nestlé s/nº - Vila Formosa – Município: São José do Rio Pardo.

Cancelamento da Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro e Arquivamento do Processo – Produto: Mix de Aveia, Milho, Arroz, Cevada e Quinoa – Marca: Nestlé/Nesfit - Processo 001.0733.000238/2017 – Razão Social: Nestlé do Brasil Ltda. – CNPJ. 60.409.075/0148-89 – Endereço: Rua Henry Nestlé s/nº - Vila Formosa – Município: São José do Rio Pardo.

Deferimento e arquivamento de Processo – Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro – Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda. – CNPJ. 19.965.188/0001-30 – Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza 32 – Jardim Santa Deolinda – Município: Tapiratiba.

Produtos:

Processo SES-DOS-2021/00017 - UC II – Marca: Infinity Pharma.

Processo SES-DOS-2021/00032 - Colágeno Tipo II não desnaturado em Cápsulas – Marca: UC II Infinity Pharma.

Processo SES-DOS-2021/00044 - Hair Complex One – Marca: Farmácia Videira.

Processo SES-DOS-2021/00045 - Colágeno Hidrolisado Sabores: Abacaxi, Baunilha, Frutas Vermelhas e Frutas Roxas; Osteo Power Neutro; Pré Energy Power; Whey Protein Concentrado Sabores: Morango e Mousse de Chocolate; Whey Protein Isolado Sabores: Morango e Mousse de Chocolate, todos produtos da Marca: Bio Pharmus.

Processo SES-DOS-2020/00519 – Cloreto de Magnésio em Cápsulas – Marca: Farmarys.

Processo SES-DOS-2020/00520 – Bye TPM Complex; Energy Complex; Fiber Complex; Hair Complex; Imunity Complex; Inib Complex; Memory Complex; Osteo Artro Complex e Slim Fit Complex – Marca: Vivi Pharma.

Processo SES-DOS-2020/00521 – Artro Power Neutro; Creatina; Glutamina; Whey Protein Concentrado – Sabores: Morango e Mousse de Chocolate; Whey Protein Isolado – Sabores: Morango e Mousse de Chocolate; Cloreto de Magnésio em Cápsulas; Memory Complex; Osteo Artro Complex; Skin Complex e Slim Fit Complex – Marca: Capim Limão.

Processo SES-DOS-2020/00522 – PHD Energy; PHD Hair; PHD Memory e PHD Slim Fit – Marca: PHD Pharma.

Processo SES-DOS-2020/00523 – Cloreto de Magnésio em Sachê e em Cápsulas – Marca: Modherma.

Processo SES-DOS-2020/00524 – Whey Protein Concentrado - Sabores: Morango e Mousse de Chocolate; Creatina e Colágeno Hidrolisado – Sabor: Frutas Vermelhas – Marca: Santé.

**De 17-3-2021**

Arquivamento de Processo nº SES-EXP-2021/08595 – Denúncia – Suposta irregularidade na emissão da licença inicial e renovação para consultórios odontológicos, quanto a legislação de acessibilidade, no município de Caconde.

### GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ

**Despacho do Diretor, de 18-3-2021**

Deferimento referente à protocolo: 170 Data de Protocolo:30/09/2020 CEVS: 350970090-861-000020-1-1 Data de Validade: 17-03-2022 Dispensário de Medicamentos

Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo CNPJ/CPF: 60.975.737/0057-06

Endereço: Rua Vereador Agripino Lopes de Moraes, 101 Vila Matilde Município: Campos do Jordão CEP: 12460-000 UF: SP Resp. Legal: Flavio Ferreira de Lima CPF 29024517842 Resp. Técnico: Laurita Elis Ebenezer Silveira de Souza CPF 31622214803 Cbo: 223405 Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:68660 UF: SP Resp. Técnico: Evanir Lima Teixeira CPF 15398991876 Cbo: 223405 Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:68588 UF: SP

O Diretor do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária XXXIII Taubaté.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Despacho do Diretor, de 18-3-2021**

Deferimento Referente À Protocolo: SES EXP 2020/43469 Data de Protocolo: 17-09-2020

Cevs: 350970090-861-000047-1-5 Data de Validade:17/03/2022

Dispensário de Medicamentos com Misoprostol

Razão Social: Município de Campos do Jordão CNPJ/CPF:45.699.626/0001-76 Endereço: Rua Harry Mauritz Lewin, S/Nº Santa Cruz

Município: Campos do Jordão Cep: 12460-000 UF: SP Resp. Legal: Marcio Franchi Stievano CPF: 10251743802 Resp. Técnico: Daniela Aparecida da Silva Faustinocpf: 27052374889 Cbo: 223405 Conselho Prof.: Crf No. Inscr.:52780 UF: SP

O Diretor do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária XXXIII Taubaté.

Defere O(A) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas Referentes as Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) Ao Cancelamento Deste Documento

**Despacho do Diretor, de 18-3-2021**

Deferimento referente à protocolo: 093 Data de Protocolo: 14/07/2020 CEVS: 354860990-863-000021-1-9 Data de Validade: 02-09-2020

Dispensário de Medicamentos Razão Social: Município de São Bento do Sapucaí CNPJ/CPF: 45.195.823/0001-58

Endereço: Avenida Cons. Rodrigues Alves, 496 Centro Município: São Bento do Sapucaí CEP: 12490-000 UF: SP. O Diretor do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária XXXIII Taubaté.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica Juliana Cristina Pereira CRF SP 73646

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**Termo de Aditamento de Contrato**
Contrato de Gestão 03/21
Processo SES-PRC-2020/49418
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Centro de Estudos e Pesquisa "Dr. João Amorim" - Cejam
CNPJ: 66.518.267/0001-83
Do Objeto: A implementação das metas assistenciais em SADT Externo no período de março a dezembro de 2021 no Hospital Estadual "Professor Carlos da Silva Lacaz" – Francisco Morato.
Anexo Técnico I
Descrição de Serviços
II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
...
II.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – Sadt Externo
(âmbito hospitalar ou exclusivamente ambulatorial)
O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade de 5.500 exames, a pacientes externos ao hospital, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio do agendamento na Central de Regulação (CROSS), nas quantidades especificadas (o volume disponibilizado para agendamento deve corresponder, no mínimo, ao definido na tabela abaixo, por grupo):

SADT Externo

| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Diagnóstico Laboratório Clínico | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Anatomia Patológica e Citopatologia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Radiologia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ultra-Sonografia | - | - | 250 | 250 | 250 | 250 | 250 | 250 | 250 | 250 | 250 | 250 | 2.500 |
| Tomografia Computadorizada | - | - | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 2.000 |
| Resson. Magnética | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Medicina Nuclear In Vivo | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Endoscopia | - | - | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 1.000 |
| Radiologia Intervencionista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Métodos Diagn em Especialidades | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Procedimentos Especiais Hemoterapia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | - | - | 550 | 550 | 550 | 550 | 550 | 550 | 550 | 550 | 550 | 550 | 5.500 |

Data de Assinatura: 16-03-2021

## COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**Despachos do Coordenador, de 17-3-2021**

Processo: SES-PRC-2021/04214
Interessado: UGA-II-Hospital Ipiranga
Assunto: Vale Transporte

**Ratificando** a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III, da UGA-II-Hospital Ipiranga, para aquisição de vale transporte/créditos, destinados a funcionários celetistas que prestam serviços na Unidade de Saúde, por meio da empresa Associação das Empresas do Sistema de Transporte de Santo André-A.E.S.A, CNPJ 03.964.735/0001-23, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26, dos diplomas legais citados.

Processo: SES-PRC-2021/01295
Interessado: Hospital Guilherme Álvaro, em Santos.
Assunto: Água e esgoto

Com base no Parecer CJ 1673/2012, e, em atendimento ao Decreto de Execução Orçamentária 65.488, de 22-01-2021, publicado em D.O. 23-01-2021, ratifico e autorizo o pagamento da despesa, com saneamento básico (água e esgoto), no exercício 2021, a favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp, CNPJ 43.776.517/0001-80, empresa contratada e incumbida legalmente para a prestação dos serviços, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, para o valor mensal estimado de R$ 161.000,00, informado pelo Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Guilherme Álvaro, em Santos desta Coordenadoria.

Processo: SES-PRC-2021/01648
Interessado: Instituto de Infectologia "Emílio Ribas"

**Ratificando** a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Instituto de Infectologia Emílio Ribas, objetivando a aquisição de acessórios para monitores multiparametros efícia, por meio da empresa Philips Medical Systems LTDA, CNPJ 58.295.213/0021-11, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Processo: SES-PRC-2020/52539
Interessado: Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osíris Florindo Coelho"

**Ratificando** a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osíris Florindo Coelho", objetivando aquisição de peças para Ventiladores Pulmonares, por meio da empresa LD Brasil Holding LTDA, CNPJ 34.122.728/0001-08, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

**Despachos do Coordenador, de 18-3-2021**

Processo: SES-PRC-2020/51059
Interessado: Instituto de Infectologia Emílio Ribas

**Ratificando** a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", objetivando contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, para equipamento de refrigeração - camara de conservação, por meio da empresa Fanem LTDA, CNPJ 61.100.244/0001-30, com fundamento no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Processo: SES-PRC-2021/03733
Interessado: Hospital Geral de Guaianases
Assunto: Energia Elétrica

Com base no Parecer CJ 1673/2012, e, em atendimento ao Decreto de Execução Orçamentária 65.488, de 22-01-2021, publicado em D.O. 23-01-2021, ratifico e autorizo o pagamento da despesa, com o fornecimento de energia elétrica, no exercício 2021, a favor da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.a (Enel), CNPJ 61.695.227/0001-93, empresa contratada e incumbida legalmente para a prestação dos serviços, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93, para o valor mensal estimado de R$ 45.816,21, informado pelo Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Geral de Guaianases, desta Coordenadoria.

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

**Extrato de Empenho**
Nota de Empenho 2021NE00079
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde - UG: 090148
Contratada: B.S Tech Comercial Eireli - CNPJ: 20.985.924/0001-00
Objeto: Aquisição de Telefones do tipo "Headset"
Processo nº: SES-PRC-2020/48574
Valor Total: R$ 1.626,80
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Natureza de Despesa: 33903055
Prazo de Entrega: 05 dias a partir da celebração da contratação.

## GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

### NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Termos de Permissões de Usos**
Processo nº: SES/1581090/2020
Interessado: Unidades Região da DRS - 1/CSS
Permitente: Secretaria de Estado da Saúde
Permissionário: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba – Município: Santana de Parnaíba

Objeto: Termo de Permissão de Uso de equipamentos médico-hospitalares, relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pelo Permissionário na realização das ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, para o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do sistema Único de Saúde – SUS, e especialmente para ações de combate aos efeitos causados pandemia de Covid -19.

Vigência: a partir de 04-03-2021 perdurará enquanto persistir a necessidade de adoção de medidas necessárias ao enfrentamento e combate aos efeitos causados pela pandemia de Covid -19.

Processo nº: SES/1581090/2020
Interessado: Unidades Região da DRS - 1/CSS
Permitente: Secretaria de Estado da Saúde
Permissionário: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul – Município: São Caetano do Sul

Objeto: Termo de Permissão de Uso de equipamentos médico-hospitalares, relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pelo Permissionário na realização das ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, para o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do sistema Único de Saúde – SUS, e especialmente para ações de combate aos efeitos causados pandemia de Covid -19.

Vigência: a partir de 04-03-2021 e perdurará enquanto persistir a necessidade de adoção de medidas necessárias ao enfrentamento e combate aos efeitos causados pela pandemia de Covid -19.

Processo nº: SES/1581313/2020
Interessado: Unidades Região da DRS - 2/CSS
Permitente: Secretaria de Estado da Saúde
Permissionário: Irmandade Santa Casa de Andradina – Município: Andradina

Objeto: Termo de Permissão de Uso de equipamentos médico-hospitalares, relacionados no Anexo III, de propriedade

autenticidade certificada e oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 19 de março de 2021 às 03:07:34